PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 9467/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 9236/2026, de 28 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 30(trinta) **dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo instaurada pela Portaria nº 9236/2026, de 28 de abril de 2026**, contados a partir do término do prazo anteriormente concedido.

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 9236/2026 de 28 de abril de 2026 - PA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, aos 22 de setembro 2026

OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL GOMES DA SILVA:92238513604

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em 22/09/26
Art. 86 Lei Orgânica
Visto